



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 033/2024

Dispõe sobre a exoneração da senhora
Maria Eduarda Presto Mafaldo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIAU, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei 05/98 de junho de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **Maria Eduarda Presto Mafaldo** do cargo de **Diretora de Odontologia**.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Piau/MG, 31 de Dezembro de 2024.


Gilmar Aparecido Rezende de Castro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO
de: 31.12.24 a 21.01.25

Assinatura do Servidor